



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

RETIFICAÇÃO Nº 06

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 172, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, torna pública a retificação do **EDITAL PROPI Nº 18/2024 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO.**

Onde se lê:

ANEXO I - VALOR DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA DESTINADO ÀS BOLSAS E AO AIPCT

UNIDADE	VALOR DESTINADO ÀS BOLSAS	MODALIDADES DE BOLSAS OFERTADAS	VALOR DESTINADO AIPCTI (CUSTEIO)	VALOR DESTINADO AIPCTI (CAPITAL)	VALOR DESTINADO AIPCTI (TOTAL)	VALOR MÁXIMO DE AIPCTI POR PROJETO
ALVORADA	R\$58.325,00	BICT, BIDTI ¹	---	---	R\$31.128,40	R\$4.446,91
BENTO GONÇALVES	R\$ 95.130,00	BICT, BIDTI, BAT ³	---	---	R\$ 43.126,95	R\$ 4.000,00
CANOAS	R\$ 38.000,00	BICT, BIDTI, BAT	---	---	R\$ 26.000,00	R\$ 5.000,00
CAXIAS DO SUL	R\$64.600,00	BICT, BIDTI, BAT	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 4.000,00
ERECHIM	R\$ 53.550,00	BICT, BIDTI, BAT	R\$14.000,00	R\$10.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 4.800,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

FARROUPILHA	R\$ 80.010,00	BICT/BIDTI ¹ , BAT ³	---	---	RS 38.100,00	RS 4.800,00
FELIZ	R\$ 63.630,00	BICT/BIDTI ¹ , BAT ²	---	---	R\$ 16.000,00	RS 4.000,00
IBIRUBÁ	R\$ 50.400,00	BICT/BIDTI ¹	R\$14.516,00	R\$ 12.000,00	R\$ 26.516,00	R\$ 4.000,00
OSÓRIO	R\$ 40.950,00	BICT, BIDTI ¹	---	---	R\$26.144,00	R\$ 3.300,00
PORTO ALEGRE	R\$63.000,00	BICT, BIDTI, BAT	R\$ 21.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 4.800,00 ⁴
RESTINGA	R\$ 135.450,00 ⁷	BICT, BIDTI, BAT	R\$ 14.650,00	R\$ 14.650,00	R\$ 29.300,00	R\$ 4.800,00
RIO GRANDE	R\$ 60.000,00	BICT, BIDTI	---	---	R\$ 40.000,00	R\$ 3.000,00
ROLANTE	R\$ 53.550,00	BICT	---	---	R\$ 12.789,88	R\$ 3.600,00
SERTÃO	R\$126.000,00	BICT	R\$26.000,00	R\$6.000,00	R\$32.000,00	R\$ 4.000,00 ⁴
VACARIA	R\$44.100,00	BICT, BIDTI	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$4.800,00
VERANÓPOLIS	R\$ 23.094,90	BICT, BIDTI	R\$ 8.547,45	R\$ 3.000,00	R\$ 11.547,45	R\$ 3.000,00
VIAMÃO	R\$ 54.000,00	BICT	R\$19.487,00	R\$2.900,00	R\$ 22.387,00	R\$ 3.000,00

¹ Poderão ser contemplados até cinco projetos com bolsa BICT/BIDTI (16h), sem limite para demais (8h/12h)

² BAT Limitado a 1 cota.

³ BAT Limitado a 2 cotas.

⁴ Limite de valor de AIPCTI (capital) de R\$2.000,00 por cota.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

⁵ BICT/BIDTI (12h e 8h)

⁶ BICT/BIDTI (8h)

⁷ Valores condicionados à liberação das emendas parlamentares.

Leia-se:

ANEXO I - VALOR DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA DESTINADO ÀS BOLSAS E AO AIPCT

UNIDADE	VALOR DESTINADO ÀS BOLSAS	MODALIDADES DE BOLSAS OFERTADAS	VALOR DESTINADO AIPCTI (CUSTEIO)	VALOR DESTINADO AIPCTI (CAPITAL)	VALOR DESTINADO AIPCTI (TOTAL)	VALOR MÁXIMO DE AIPCTI POR PROJETO
ALVORADA	R\$58.325,00	BICT, BIDTI ¹	---	---	R\$31.128,40	R\$4.446,91
BENTO GONÇALVES	R\$ 95.130,00	BICT, BIDTI, BAT ³	---	---	R\$ 43.126,95	R\$ 4.000,00
CANOAS	R\$ 38.000,00	BICT, BIDTI, BAT	---	---	R\$ 26.000,00	R\$ 5.000,00
CAXIAS DO SUL	R\$64.600,00	BICT, BIDTI, BAT	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 4.000,00
ERECHIM	R\$ 53.550,00	BICT, BIDTI, BAT	R\$14.000,00	R\$10.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 4.800,00 ⁴
FARROUPILHA	R\$ 80.010,00	BICT/BIDTI ⁵ , BAT ³	---	---	RS 38.100,00	RS 4.800,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

FELIZ	R\$ 63.630,00	BICT/BIDTI ⁵ , BAT ²	---	---	R\$ 16.000,00	RS 4.000,00
IBIRUBÁ	R\$ 50.400,00	BICT/BIDTI ⁵	R\$14.516,00 R\$16.400,00	R\$ 12.000,00 R\$10.000,00	R\$ 26.516,00 R\$ 26.400,00	R\$ 4.000,00
OSÓRIO	R\$ 40.950,00	BICT, BIDTI ⁶	---	---	R\$26.144,00	R\$ 3.300,00
PORTO ALEGRE	R\$63.000,00	BICT, BIDTI, BAT	R\$ 21.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 4.800,00 ⁴
RESTINGA	R\$ 135.450,00 ⁷	BICT, BIDTI, BAT	R\$ 14.650,00	R\$ 14.650,00	R\$ 29.300,00	R\$ 4.800,00
RIO GRANDE	R\$ 60.000,00	BICT, BIDTI	---	---	R\$ 40.000,00	R\$ 3.000,00
ROLANTE	R\$ 53.550,00	BICT	---	---	R\$ 12.789,88	R\$ 3.600,00
SERTÃO	R\$126.000,00	BICT	R\$26.000,00	R\$6.000,00	R\$32.000,00	R\$ 4.000,00 ⁴
VACARIA	R\$44.100,00	BICT, BIDTI	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$4.800,00
VERANÓPOLIS	R\$ 23.094,90	BICT, BIDTI	R\$ 8.547,45	R\$ 3.000,00	R\$ 11.547,45	R\$ 3.000,00
VIAMÃO	R\$ 54.000,00	BICT	R\$19.487,00	R\$2.900,00	R\$ 22.387,00	R\$ 3.000,00

¹ Poderão ser contemplados até cinco projetos com bolsa BICT/BIDTI (16h), sem limite para demais (8h/12h)

² BAT Limitado a 1 cota.

³ BAT Limitado a 2 cotas.

⁴ Limite de valor de AIPCTI (capital) de R\$2.000,00 por cota.

⁵ BICT/BIDTI (12h e 8h)

⁶ BICT/BIDTI (8h)

⁷ Valores condicionados à liberação das emendas parlamentares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Onde se lê:

**DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO
EDITAL PROPPi Nº 18/2024 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 172, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, torna pública a classificação final das propostas submetidas ao **EDITAL PROPPi Nº 18/2024 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO**.

[...]										
CAMPUS CANOAS	PVC3508-2024	RIANA - Desenvolvimento de assistente de correção para o RevisãoOnline utilizando Language Large Models	99	0	60	159	1º	BIDTI 8h	BICT 8h	4.000,00

Leia-se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO
EDITAL PROPI Nº 18/2024 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 172, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, torna pública a **retificação da** classificação final das propostas submetidas ao **EDITAL PROPI Nº 18/2024 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO**.

[...]										
CAMPUS CANOAS	PVC3508-2024	RIANA - Desenvolvimento de assistente de correção para o RevisãoOnline utilizando Language Large Models	99	0	60	159	1º	BIDT 8h BICT 8h	BICT 8h	4.000,00



Emitido em 09/07/2025

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº RETIFICAÇÃO ANEXO I E CLASSIF. PROP. EDITAL 18/2024/2025 -
PROPI (11.01.01.05)
(Nº do Documento: 20)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 15:10)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

PRO-REITOR(A)

PROPI (11.01.01.05)

Matrícula: ###702#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
20, ano: 2025, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação:
b933ecfb1d